

POLÍTICA DE MINORIAS: COMUNIDADE E CIDADANIA

Raquel Paiva*

Resumo

O trabalho pretende discutir formas de resgate da cidadania e agir político para as minorias participativas. A proposta concentra-se no reconhecimento de que na vigência de um império da violência, onde o terror e a violência mútua assumem formas sacrificiais e midiáticas, revelando a face mais cruel e inoperante do projeto comunitário: o da “comunidade negativa”. Reconhece-se a vigência da estrutura social marcada pela violência e capaz de comprometer de maneira definitiva a ação política das minorias no contexto global. A discussão centra-se na urgência de se contrapor a este horizonte com a proposta entendida por “comunidade gerativa”, que se afirma na atualidade como instância antitética ao liberalismo e à política moderna. Neste contexto, possui lugar definitivo, como instrumento de conscientização e de aglutinação, os projetos assumidos por grupos minoritários, ou contra-hegemônicos, capazes de superarem a marca negativa que a violência imprime a toda ação social.

1

Há uma passagem na obra do escritor russo Fiódor Dostoiévski que se pretende adotar como ponto de partida e de chegada deste tra-

balho. Ele diz : “se não existe Deus tudo é permitido” . A idéia não é a leitura literal da frase, concentrando-se no aspecto da religião, mas sim a compreensão de que a figura divina pode ser interpretada aqui como o lugar das mediações sociais. Trata-se daquelas mediações tradicionais que permitiam ao indivíduo estabelecer contatos e contratos com o mundo, ou seja, a família, a escola, o trabalho e também a religião.

Para o indivíduo pré-moderno e moderno, as mediações tradicionais possuíam como caráter dominante um estoque de parâmetros para atuação no mundo. Ao mesmo tempo que se insere aí o lugar das normas, regras e costumes também se vislumbra um certo padrão de relacionamento com o outro e consequentemente a composição de um efetiva ligação social. Portanto, o tecido social é construído a partir do conjunto das mediações sociais. Desta maneira, o esfacelamento ou esmaecimento desses ligames sociais produz um horizonte bastante distinto do que até então se havia perscrutado. Emergem, neste novo contexto novas formas sociais, novos e distintos formatos de relacionamento do indivíduo com o mundo, com as coisas do mundo e principalmente com o outro.

Neste sentido, pode-se dar partida a uma compreensão, cada vez mais necessária, do quanto tem-se concretizado no cotidiano da atualidade a máxima de hobbesiana de que “homem é o lobo do homem”. Isto significa

*Escola de Comunicação/UFRJ

dizer que, dentre os maiores desafios da contemporaneidade, o principal está centrado no problema do estabelecimento de regras, padrões, normas, afetos, enfim, na aceitação radical do outro.

Por outro lado, é preciso traçar uma nova cartografia da atualidade, em especial das relações sociais, onde estejam contempladas as novas estruturas responsáveis pelas mediações sociais. E este esforço deve deter-se necessariamente no entendimento do lugar que a mídia assume, um papel de tamanha envergadura, capaz de - se não substituir, mas definir, de maneira cabal - todas as antigas mediações sociais. Em síntese, a mídia responsabiliza-se hoje por todas as mediações sociais, é ela que regula a relação do indivíduo com o mundo e com seus pares.

Entretanto, a espetacularização do quotidiano, certamente a mais forte tônica gerada pela lógica midiática conjuga-se sincronicamente com os paradigmas do mercado.

Desta maneira, ao regular as relações na contemporaneidade, a mídia parte do lugar em que a compreensão do consumo assume papel determinante. Pode-se conjugar, ato contínuo mídia e consumo. A nova ordem cada vez mais privilegia um número diminuto de povos e indivíduos, capazes de experimentar continuamente todas as novas proposições midiáticas, e coloca de lado um número cada vez maior de indivíduos e populações excluídas dos procedimentos velozes dos bens de consumo.

Este horizonte da contemporaneidade em que se perfilam, de maneira cada vez mais delimitada, dois distintos grupos, produz uma nova forma social, regulada pela violência e crueldade. Possivelmente a violência esteja sendo enformada - aqui no sentido mesmo de algo que se pode conferir a forma - como uma

nova forma social, quer dizer, um estilo particular de vida, e sobre isto ainda há muito o que pesquisar, principalmente porque a partir dessa nova tônica outros critérios deveriam ser erigidos e considerados para uma efetiva análise social.

Admitindo-se a emergência de um padrão de mediação e relação social perpassado pela violência, parte-se em direção às novas configurações que assumem os grupos minoritários e quais poderiam ser suas possibilidades afirmativas de saída. Os grupos minoritários na luta contra-hegemônica, que define a sua existência, podem neste ambiente e conformação social, assumir conformações que se colocuem em sintonia com a tônica da violência.

Faz-se premente também o entendimento das diversas gradações da violência presentes nos dispositivos utilizados para permanência e perpetuação das forças hegemônicas. Na verdade, um incomensurável arsenal de dispositivos físicos, institucionais, econômicos e midiáticos. A permanência da violência como linguagem e sistema gerado pelo poder hegemônico tem se situado geralmente, ao longo da história da civilização, na esfera do 'entendimento comum'. São assim consentidos, porque se naturalizam sistemas de manutenção da ordem e acabam se tornando praticamente imperceptíveis as funções de controle social por trás do monopólio legal da violência.

Entretanto, atualmente, em função da nova conformação social, em que basicamente a mediação é substituída pela mediatização, a violência transforma-se ao mesmo tempo em espetáculo - já que regido pela lógica midiática - e esquema de contraposição adotado pelos grupos minoritários.

Já vimos que os grupos minoritários, agindo em sintonia com o ambiente midiático, produzem formas de atuação em que o obje-

tivo é muito frequentemente o aparecimento na mídia. E a este jogo de aparecimento/ocultamento que determina sua ação social nomeamos por flutuante. Com o conceito de minoria flutuante pretendeu-se reconhecer a natureza de alguns grupos presentes na atualidade. Trata-se de um grupo que difere um pouco do até então tipificado por um movimento contundente, que se assume como força política de oposição ao sistema hegemônico e de certa forma guetificado em um aspecto de luta. Aí se enquadram muitas das propostas de estudo de minorias, sejam eles divididos em questões de gênero ou religiosas ou ainda étnicas. Pode-se perceber que a ação desses grupos se corporifica na sociedade atual de maneira atuante no cotidiano local, nacional e mundial, muitas das vezes fazendo uso de métodos tradicionais de interpretação do real e das forças sociais, como também valendo-se de mecanismos tradicionais, com alguma incorporação de novas tecnologias, nas estratégias de luta.

Uma outra forma de expressão minoritária assume a tônica da imprevisibilidade, sendo praticamente impossível prever quando e onde vão aparecer na cena local, nacional ou mundial. A existência dessas formas de militância política, que poderiam ser definidas como organizadas e não organizadas, pode ser mesclada e não necessariamente pode corresponder a estágios que os movimentos devam superar. O que parece tornar-se decisório é a compreensão também por parte dos movimentos sociais de que hoje o ambiente midiático define de maneira decisiva suas formas de atuação.

Desta maneira, alguns movimentos podem tanto possuir tanto uma de militância organizacional e partidária ativa, com estrutura de um movimento social, e ao mesmo tempo con-

seguir viver ao sabor de alguns acontecimentos, “flutuando ativamente” por entre os assuntos do cotidiano. Comporta, por esta razão, uma forma de movimento que pode ser definida por “minorias passionais”, capazes de comprometer a governabilidade democrática e sua presença caracteriza definitivamente o perfil dos movimentos atuais no momento em que vigora a “era das turbulências”.

As “minorias passionais” possuem uma estrutura diferente dos grupos de interesse e dos movimentos sociais e podem alcançar um formato radical, adotando posturas violentas e marcadamente terroristas. Entretanto, na maioria das vezes, a expressão de suas radicalizações não ultrapassa o ambiente retórico e as explosões verbais, ou seja a manifestação se expressa no ambiente discursivo e de espetacularização midiática. A existência dessa forma de ativismo social torna-se mais frequente na medida em que se conjuga na atualidade a hipótese da democracia eletrônica, que adviria da mudança nas práticas democráticas a partir do advento das novas tecnologias.

Entretanto, é preciso registrar que algumas vezes essas minorias flutuantes transmutam-se em movimentos bastante atuantes e capazes de mexerem efetivamente com a lógica dominante, ou pelo menos promover revisões em códigos jurídicos. O fato de serem flutuantes não significa de forma alguma que sejam inconsistentes ou ainda que não possam vir a ter uma presença efetiva como força contra-hegemônica. Por esta razão, coexistem na atualidade movimentos que são apenas midiáticos, que existem com sua radicalidade apenas no efêmero instante em que dura o evento midiático. Estas aparições espasmódicas ou crispações de violência, muito frequentemente tem sido nomeadas por terrorismo. Terrorismo pode ser entendido como as atuações, sempre

violentas, que os grupos minoritários adotam para colocarem-se no contexto social, marcado também na atualidade por esquemas de força gerados a partir dos centros do poder hegemônico. Como afirmou em seu livro mais recente, o pensador francês, Jean Baudrillard “o terrorismo é o ato que restitui uma singularidade irreduzível no centro de um sistema de trocas generalizada.(...)O terrorismo, como o vírus, está em tudo.(...) Não existe mais uma linha de demarcação que permite distingui-lo, ele está mesmo no coração da cultura que o combate”. (BAUDRILLARD,J. 2001- p.16) Neste sentido, o terror desponta como a fratura visível, usando uma expressão do pensador francês, da sociedade contemporânea. Ele é marcado pela tônica midiática, por esta razão os atos são cada vez mais e mais espetaculares, numa tentativa incontrolável de superação, pelos atos de crueldade, da linha que separaria ficção e realidade. Neste ambiente, já dominado pelas aparições – marcadamente as violentas – divisa-se um afastamento cada vez mais significativo de projetos cujo propósito era a efetiva alteração da estrutura social vigente. A proliferação da violência como estrutura social produz um ambiente em que a crueldade midiática esgota-se na sua aparição e preocupação de substituição contínua. Assim, configura-se cada vez um ambiente em que as lutas sociais são norteadas definitivamente pelas premissas da aparição midiática. A espetacularização assume estatuto panfletário deixando completamente anacrônicas as prerrogativas formais de exercício do poder e de garantia da ordem produzidas pelos poder hegemônico. Desta maneira, instituições e sistemas responsáveis pela instância jurídica são reduzidos a inoperância e total falibilidade, incapazes de regular a nova ordem social sob o império da violência.

Ao contrário do medo, que justificava ainda a existência da política e conferia um sentido ao desejo de agregação social, em seu lugar emerge o terror, o pavor, como uma sensação paralisante e desagregadora. Este sentimento de insegurança radical generalizado prolifera em toda a estrutura social, de tal maneira que se tornam praticamente incipientes todas as relações e vinculações sociais. “ Se a única vinculação humanamente experimental é aquela do delito, então não sobra mais que o delito contra esta relação, ou seja, a eliminação drástica de todas as ligações sociais”, como afirma o professor italiano Roberto Esposito, numa reinterpretação de Hobbes. (ESPOSITO, R.2000, p.43).

O que Esposito pretende argumentar é que o Estado – certamente, uma das mais efetivas mediações normativas criadas pelo indivíduo – tem que ser capaz de responder pelos contratos sociais de maneira radical. E para isto, a expressão corpo político, que o constitui, não significa concordância entre os homens, e sim, união entre muitos indivíduos. Esposito aposta no fato de que esta união seja a única premissa eficaz contra o risco da desapareção da humanidade. E discorre sobre a natureza desta união, marcada para ele pelo medo. Um medo que torna possível a convivência efetiva do eu e do tu em toda a sua radicalidade e aceitação, explicitado na releitura que faz de Hobbes ao afirmar que “aquilo que os homens tem realmente em comum é a capacidade de matarem-se uns aos outros” (ESPOSITO,R. 2000,p.45). Desta maneira, Esposito justifica o retorno a obra de Hobbes, pensador clássico para quem a radicalidade do medo da morte na definição do ser humano – em textos como *Leviatã* e *De Cive* – tem como contrapartida apenas o seu contrário, que é o *conatus sese praservandi* (força desejante de se

preservar ou instinto de preservação), em princípio o mais poderoso recurso psicológico do homem.

A partir da definição da natureza da ordem vigente na atualidade, pretendeu-se até agora demonstrar o grau de impregnação da violência nas estruturas sociais, especialmente na sustentação do poder hegemônico e até mesmo na atuação dos grupos minoritários. Pretendeu-se com esta exposição detectar o quanto se inviabiliza o projeto de inclusão social no ambiente gerido pela espetacularização da violência, fundadora de um estado imobilizante concebido dentro do estado de terror, onde as mediações tradicionais esboroam-se.

A esta análise acrescenta-se, como proposição afirmativa da interpretação, a idéia de que a vinculação social deve ser forjada como esforço de mobilização efetivo. E principalmente, recorre-se ao argumento de que os grupos minoritários, precisamente por portarem o germe da luta contra-hegemônica podem não se render à mera espetacularização da sua ação, priorizando a violência com esteio de atuação política. Os grupos minoritários uma vez pautados pelo pressuposto inclusivo podem congrega proposições políticas capazes de congelar o espraiamento da forma social violenta. Seria esta pressuposição mero devaneio? Talvez não, já que no seu projeto de mudança social podem aportar programas efetivos de ação no quotidiano das populações.

Em síntese: ao ressurgimento de grupos e facções portadoras da marca da “comunidade negativa”, onde a ritualização do ser em comum funda-se em práticas violentas de exclusão visceral de um outro alheio ao núcleo grupal, pretende-se contrapor com projetos sociais inclusivos, reivindicadores da idéia de “comunidade gerativa”. Ou seja, aquela experiência capaz de tirar do torpor os sujeitos en-

volvidos em projetos individuais e inserí-los em práticas capazes de fazer frente ao esfacelamento do social. Por “comunidade gerativa” pretende-se entender a vinculação entre sujeitos cujo propósito maior é efetivamente seu florescimento harmônico com o contexto histórico e social de seu tempo.

Desta maneira, o que se pretende propor é que, apesar da forma social estar marcada pela violência, que a tudo destrói, sem deixar rastro, na encruzilhada de opções pela sua ação política, os grupos minoritários podem optar por adotarem formas de ação capazes de fazerem frente a crueldade institucionalizada e generalizada com projetos sociais inclusivos e que priorizem a existência harmônica entre os cidadãos. Isto porque apesar de se reconhecer a existência das mais variadas possibilidades de esquemas minoritários vigorando na nova ordem mundial, e que podem ser capazes de intervir na atualidade, para realizar mudanças radicais na ordem hegemônica supõe ser necessária a ação de estruturas mais sólidas, do que as atuais e ativas “minorias flutuantes” e suas ações midiáticas.

Por este motivo, pode-se vislumbrar a existência, exatamente neste ambiente, impregnado pela violência, aquilo que se pode entender como uma alternativa e apresenta como projeto político, ecológico, existencialista - no entendimento da convivibilidade necessária entre os povos – e também como projeto de vinculação identitária e educacional.

Por comunidade gerativa, pretende-se designar o conjunto de ações (norteadas pelo propósito do bem comum) passíveis de serem executadas por um grupo e/ou conjunto de cidadãos. A proposição parte da evidência de que o horizonte que caracteriza a sociedade contemporânea – a falência da “política de projetos”, a descentralização do poder, a

forte tônica individualista e cosmopolita, além da excessiva presença da violência nas relações sociais - produz a busca de alternativas.

E, dentre elas, a da atuação de uma política gerativa, ou seja a ênfase nas ações práticas do cotidiano e da localidade. Isto porque o modelo neoliberal produziu um Estado mínimo, praticamente incapaz de atuar no que até então se entendia como do âmbito de suas próprias e intransferíveis atuações, como por exemplo as da saúde, educação, habitação, segurança, etc. Tal perspectiva, entretanto, está longe de definir-se apenas por localista - de sentido exclusivista e ultra-nacionalista - mesmo porque se considera necessário a atuação no ambiente do multiculturalismo e da velocidade informacional, que define a atualidade.

A comunidade gerativa propõe-se a agir em resposta ao atomismo social e à razão instrumental que definem a política centrada no mercado e no predomínio de um Estado gerencial e burocrático. Trata-se, portanto de uma reinterpretação do conceito tradicional da idéia de comunidade, a partir do estudo do sociólogo alemão Ferdinand Tönnies, resgatando facetas como a vinculação social e a preocupação territorial –que engendra a preocupação com o patrimônio cultural. Estão ainda presentes nessa proposta aspectos próprios da sociabilidade que parecem ter perdido o sentido na nova era, mas que passam a ser o enfoque central - como cooperação, solidariedade, tolerância, fraternidade, docilidade, amizade, cooperação, generosidade e caridade.

Aos grupos minoritários, como devir – no entendimento de Deleuze e Guattari, a partir da idéia de fluxo de mudança que permeia um grupo – cabe o papel de portadores dessas novas proposições de defesa do social. Uma estrutura social capaz de definitivamente abarcar a multiplicidade e a convivialidade. Pro-

vavelmente a cidadania é um dos principais conceitos a serem reinterperpretados por esta nova disposição. Um conceito a ser conjugado com outras necessárias e fundadoras prerrogativas, que não podem mais serem concebidas sem uma estreita e simbiótica inter-relação. Dentre os conceitos a serem evocados para este trabalho de envergadura teórico-prática capaz de promover reformulações na estrutura social estão: aceitação, convivialidade, diferença/igualdade, inclusão, compartilhamento, pertencimento, diálogo, comunicação.

No esforço por definir a natureza da atuação dos grupos minoritários e seu papel social, é preciso lembrar que não se trata apenas da mera atuação nas brechas abandonadas pelas instituições. Isto não bastaria para recuperar o tecido social, são muitos os projetos que se implementam e que permanecem com pouca ou nenhuma eficácia social, apesar de necessários e fundamentais para a sobrevivência humana. Não basta apenas atuar sobre o fracasso das instituições sociais. Ou seja, não basta oferecer projetos onde o poder público simplesmente deixou de atuar, em especial na área de saúde, educação, lazer, ecologia, segurança, urbanização. A ação neste vazio é premente e fundamental. Entretanto, é preciso que ela se faça transitiva e para tanto a espiral em torno da idéia do “gerativo” é imperiosa, pois o envolvimento efetivo e digno dos indivíduos precisa estabelecer-se sobre o pressuposto da inclusão, da responsabilidade, do afeto e do respeito.

Não se trata de resgate, porque esta noção supõe uma espécie de retorno temporal - impossível de ser executado, especialmente por ser pouco operativo e inevitavelmente saudosista. Trata-se, sim, de invenção e criação de novas estruturas sociais, capazes de comportar toda a complexidade da contemporaneidade e

de seus sujeitos, obrigados a permanecer acorrentados a antigos e ineficazes dogmas e conceitos.

Não é viável o retorno às mediações tradicionais, como também não é possível desconhecer o universo da midiaticização – ou seja, a impregnação em todas as antigas mediações pelos artefatos próprios da mídia.

A hibridação, neste caso, parece a única saída possível e algumas tentativas tem sido feitas nesta direção. Deve-se reconhecer o imenso esforço que a comunidade científica faz em direção ao entendimento de educação e mídia. Muitas são as tentativas, normalmente norteadas pela máxima do ensino à distância, premissa realizável graças ao desenvolvimento tecnológico e que não substituí, sob nenhum aspecto o ensino presencial nem o que se espera do propósito educacional, mas que pode, efetivamente, complementá-lo com bastante propriedade. Entretanto, há muito ainda há se pensar e tentar, tanto com relação à educação quanto às outras mediações. E o momento reivindica com urgência a todos nós neste exercício.

Talvez seja este o horizonte que avizinha, após o total profusão da violência na sociabilidade contemporânea: o da superação da violência ou o pós-violência.

Esta idéia tem sido desenvolvida por alguns teóricos atuais, com distintos enfoques. Vale a pena retomar a proposta apresentada há alguns anos pelo pensador italiano, Norberto Bobbio, num ciclo de conferências, cujo propósito era o debate sobre as virtudes. Ao teórico italiano coube a tarefa de falar sobre a docilidade. Sem se apartar do enfoque político de sua obra, ele trata-se de inserí-la no rol das virtudes sociais, subtraindo-lhe assim a conotação de perfeição individual. Bobbio trata de conferir à docilidade um caráter social e público, como um

modo de ser em direção ao outro, uma dimensão antropológica constitutiva da civilização em oposição à barbárie. É por este motivo que a identifica como uma proposta não-violenta e uma escolha não pessoal, mas sim histórica, devendo “ser considerada como uma reação à sociedade violenta (com uma violência gerada pelo fortes e também pelos pequenos) na qual somos obrigados a viver”. (BOBBIO, N. 1993.p.20).

Por outro lado, pode significar um avanço em direção à superação efetiva do estágio de barbárie em que a humanidade se encontra, o reconhecer e lançar mão como instrumental a perspectiva pragmatista, capaz de produzir pensamento e atuação. Um dos seus mais expressivos filósofos da atualidade, o americano Richard Rorty a propósito da ética, moral e direitos humanos argumenta num interessante artigo que os pragmatistas reconhecem que os direitos humanos são construções sociais, e sugere que pode-se acelerar o processo do que conceituam como o progresso moral.

Para tanto, devemos nos “concentrar em nossa habilidade de tornar irrelevantes as pequenas particularidades que nos separam – não através de uma comparação com uma coisa grandiosa que nos une, mas através da comparação com outras coisinhas pequenas”. Neste sentido, o próprio Rorty ensina que os pragmatistas afastam-se da sugestão kantiana de que a moralidade é uma questão de razão, porque para eles “moralidade é uma questão de sentimento”. (RORTY, R. 200, p.120). Talvez por isto mesmo para descolar do estado de violência generalizada, se exija mais do que muito bons e eficazes projetos e acuradíssimas análises. Talvez exija vontade e reivindique presença concreta de indivíduos.

Bibliografia:

1. BAUDRILLARD, Jean. *L'esprit du terrorisme*. Paris, Galilée, 2000.
2. HABERMAS, Jürgen. *L' inclusione dell'altro*. Milão, Feltrinelli, 1998.
3. SLOTERDIJK, Peter. *Règles pour le parc humain*. Paris, 1001 nuits, 1999.
4. ESPOSITO, Roberto. *Communitas – origine et destin de la communauté*. Paris, 2000.
5. SODRE, Muniz. *Sociedade, mídia e violência*. Rio Grande do Sul, Sulinas, 2002.
6. FILHO, Ciro Marcondes. *Violência política*. São Paulo, Moderna, 1987.
7. HOBBS, Thomas. *Leviatã*. Coleção Pensadores.
8. ARENDT, Hannah. *Crises da república*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1973.
9. BOBBIO, Norberto. *Elogio della mitezza*. Milão, Linea D'Ombra, 1993.
10. GIANNOTTI, José Arthur. *Esquerdas desprevinidas*. Folha de São Paulo, Caderno Mais, 12.05.2002.
11. PAIVA, Raquel. *O espírito comum – mídia, sociedade e globalismo*. Petrópolis, Vozes, 1998.
12. VATTIMO, Gianni. *Dopo la cristianità – per um cristianesimo non religioso*. Milano, Garzanti, 2002.
13. RORTY, Richard. *Pragmatismo – a filosofia da criação e da mudança*. Ed. UFMG, 2000.
14. BARBERO, Jesus Martin. *Dos meios às mediações – comunicação, cultura e hegemonia*. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 1997.